

**EMENDA 167/2025**  
**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089 DE 2025.**  
**EMENDA MODIFICATIVA**

“Dá nova redação a ação **“Estimular a realização anual da semana do Empreendedorismo em Parnamirim”** da Unidade orçamentaria 02.141 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Urbano, do Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 LDO 2026.”

**Art. 1º** - A ação **Estimular a realização anual da semana do Empreendedorismo em Parnamirim**, da Unidade orçamentaria 02.141 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Urbano, do Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 LDO 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

**Realizar anualmente a semana do empreendedorismo em Parnamirim/RN**

**Art. 2º.** Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 10 / 07 / 2025  
  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Orçamentária visa fixar nas diretrizes orçamentárias para orçamento de 2026 na destinação correta para Realização da semana do empreendedorismo conforme preconiza a lei municipal 2.094/2021, e não somente estimular a realização da referida semana do empreendedorismo.

Parnamirim/RN 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**

